



# Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva

Territórios Baixa Densidade  
e Outros Territórios



# Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva

Aviso MPR-2026-6

## Objetivos

- Estimular o investimento empresarial inovador, através da diferenciação, diversificação e inovação;
- Melhorar a capacidade produtiva das PME com soluções inovadoras, digitais e sustentáveis, sobretudo baseadas nos resultados de I&D e no aumento do emprego qualificado;
- Visar a produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção atual, através da transferência e aplicação de conhecimento;
- Promover novos bens e serviços e melhorias significativas do processo de produção, de logística, distribuição, organizacional e de marketing;
- Promover bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis de maior valor acrescentado e elevado nível de incorporação nacional.

### Beneficiários

Micro, pequenas e médias empresas (PME)

### Área geográfica

Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve

### Dotação

182,5M€

Candidaturas até 30 de setembro de 2026

Decisão em 60 dias úteis

# Tipologias de operação e critérios de elegibilidade

## Tipologias de operação

1. Criação de novo estabelecimento;
2. Diversificação da atividade de um estabelecimento, na condição de a nova atividade não ser a mesma ou uma atividade semelhante à atividade anteriormente exercida no estabelecimento;
3. Aumento da capacidade de um estabelecimento existente (no mínimo 25% face ao ano pré projeto);
4. A diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento;
5. Alteração fundamental do processo global de produção ou da prestação global do(s) serviço(s) de um estabelecimento existente.

## Elegibilidade dos beneficiários

- Contabilidade organizada e certificado PME;
- Não ser uma empresa em dificuldade;
- Não ter salários em atraso.

## Elegibilidade dos projetos

- Data de candidatura anterior ao início dos trabalhos;
- No caso de incluir obras, aprovação do projeto de arquitetura, não rejeição da comunicação prévia ou diferimento do Pedido de Informação Prévia (PIP), conforme aplicável, observada à data da aprovação da candidatura;
- Viabilidade económico-financeira demonstrada;
- Fontes de financiamento asseguradas;
- Cumprimento dos indicadores de impacto específicos;
- Alinhamento com o princípio DNSH;
- Mínimo de 25% de capitais próprios até ao primeiro pagamento.

**AF > 15%**

Autonomia financeira

**300 mil€ - 25M€**

Despesa elegível do projeto

**24 meses**

Duração máxima da operação

## Despesas Elegíveis

### ***a) Ativos corpóreos:***

- Máquinas e equipamentos, desde que o seu funcionamento não tenha como fonte de energia combustíveis fósseis, incluindo os custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e nas condições necessárias para os mesmos serem capazes de trabalhar;
- Equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento.

### ***b) Ativos incorpóreos:***

- Aquisição de direitos de patentes;
- Licenças, saber-fazer ou conhecimentos técnicos não protegidos por patentes;
- Software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim.

### ***c) Outras despesas de investimento (até 20% do total):***

- Despesas com CC/ROC, até 5.000 €;
- Estudos, diagnósticos e auditorias;
- Estudos ou relatórios de alinhamento com o princípio DNSH, até 15.000 €;
- Planos de marketing, projetos e serviços de arquitetura e de engenharia.

***d) Construção de edifícios, obras de remodelação ou outras construções (orçamento obrigatório à data da submissão)\****

***e) Veículos que não sejam movidos por combustíveis fósseis (Turismo)***

\*Algarve: limite de 70% para Turismo e Indústria. Norte, Centro e Alentejo: limites de 60% para Turismo e 35% para Indústria.

## Natureza e taxas de financiamento

Taxas de incentivo	Territórios Baixa Densidade		Outros Territórios	
	Micro e Pequenas	Médias Empresas	Micro e Pequenas	Médias Empresas
Taxa Base (%)	30	25	30	25
Majorações (máximas) (%)	20	15	-	-
Políticas setoriais	Transição Climática: 5		-	-
Criação de Emprego Qualificado	Entre 1 a 3 PT: 2 4 ou + PT: 5		-	-
Capitalização PME	5		-	-
Tax máxima de incentivo (%)	50	40	30	25

Para Territórios Baixa Densidade, NUTS III Alto Alentejo, Beiras e Serra da Estrela, as taxas máximas são 50% para médias empresas e 60% para micro e pequenas empresas.  
Para a NUT Alentejo e Algarve, a majoração de 5% na criação de emprego é para a criação de 2 ou mais postos de trabalho.

### Indicadores de impacto

#### Indicador de Realização

- Número de Inovações

#### Indicadores de Resultado

- Criação de emprego
- Criação de emprego qualificado
- Aumento do Volume de Negócios
- Aumento do Valor Acrescentado por trabalhador

#### Indicadores de Acompanhamento

- Intensidade Exportadora
- Para projetos com Transição Climática:
  - Redução das emissões de GEE
  - Redução Consumo energético
  - Redução Consumo de recursos



**Paulo Moura Castro**

Partner / Advisory  
Telefone: +351 963 351 234  
paulo.castro@bdo.pt



**Pedro Oliveira Almeida**

Senior Manager / Incentivos  
Telefone: +351 924 147 308  
pedro.almeida@bdo.pt

**Lisboa**

Av. República, 50, 8º  
1069-211 Lisboa  
T+ 351 21 799 0420  
Mail: bdo@bdo.pt

**Porto**

Rua S. João Brito, 605E Esc. 3.2  
4100-455 Porto  
T+ 351 226 166 140  
Mail: bdo.porto@bdo.pt

**Braga**

Rua Marcelino Sá Pires, 15 - 4º,  
Sala 43 4700-924 Braga  
T+ 351 253 600 390  
Mail: bdo.braga@bdo.pt

**Funchal**

Rua dos Aranhas, 5, r/c  
9000-044 Funchal  
T+ 351 291 213 370  
Mail: bdo.funchal@bdo.pt

**Faro**

Rua Dr. Manuel Arriaga 23 A  
8000-334 Faro  
T+ 351 289 880 820  
Mail: bdo.faro@bdo.pt

**Maia**

Rua da Nossa Sra. da Maia, 77  
Sala 16 4470-204 Maia  
T+ 351 229 436 960  
Mail: bdo.maia@bdo.pt

**Leiria**

Rua da Europa, EDF 2000 B, 3º,  
Escritório 1, 2400-136 Leiria  
T+351 217 990 420  
Mail: bdo.leiria@bdo.pt

A BDO & Associados, SROC, Lda., a BDO Consulting, Lda., a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda., a BDO II Advisory, SA., a BDO EnviEstudos, S.A. e a BDO, Domingues & Associado, SROC, Lda., sociedades registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes. BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firms Membro BDO.

Copyright © janeiro, 2026, BDO Portugal. Todos os direitos reservados. Publicado em Portugal.

[www.bdo.pt](http://www.bdo.pt)

